



RECEBIDO - PROTOCOLO 373/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
AS. 12:40 Em 13 03 23
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita
Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do Vereador Alysson Gomes

Projeto de Lei nº 030 /2023

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Erasio Gomes da Silva a atual Rua Projetada, 59 - A (localizada entre a Rua Bento e Avenida Angola), situada no Bairro dos Municípios.

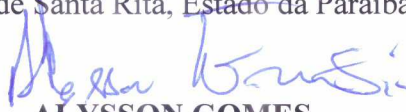
Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação, em conformidade, no que couber, às leis municipais, estaduais e federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 13 de março de 2023.


ALYSSON GOMES
Vereador Autor - Republicanos



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do Vereador Alysson Gomes

JUSTIFICATIVA

Essa é a forma de homenagear o senhor Erasio Gomes da Silva, que foi um dos grandes amigos da comunidade a qual residia, sempre disposto a estender a mão a todos aqueles que precisavam, independentemente de qualquer benefício próprio.

Vi nesta propositura uma forma de agradecimento e demonstração de respeito a um detentor de uma vida dedicada a todos, em especial a sua comunidade, e como demonstração de respeito promovemos agora a denominação de um espaço público, com o seu nome.

Em seu respeito e em respeito aos familiares, oferecemos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória, essa sim continue presente nos corações.

Sua biografia jamais será esquecida, bem como para ficar encravada na memória das pessoas a sua lembrança ao adentrar o espaço público que ora receberá o seu nome.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, 13 de março de 2023.

ALYSSON GOMES

Vereador Autor - Republicanos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ERASIO GOMES DA SILVA

MATRÍCULA:
0668820155 2013 4 00114 083 0031373 48

7º Serviço Registral
Gomes de Souza
João Pessoa-PB

SEXO masculino	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE casado, 65 anos
NATURALIDADE/UF João Pessoa-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 040.352.484-53
ELEITOR — NÃO INFORMADO —		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)* MANOEL GOMES DA SILVA e MATHILDE SILVESTRE DA SILVA. Residia na(o) RUA RADIALISTA SEVERINO GOMES DE BRITO, Nº 340, JOSÉ AMÉRICO, no município de João Pessoa-PB		
DATA E HORA DO FALECIMENTO quatro de agosto de dois mil e treze - 23:40		DIA 04
		MÊS 08
		ANO 2013
LOCAL DO FALECIMENTO Em domicílio, RUA RADIALISTA SEVERINO GOMES DE BRITO, Nº 340, JOSÉ AMÉRICO no município de João Pessoa-PB		
CAUSA DA MORTE DIABETES MELLITUS, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, CARDIOPATIA, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA		
NOME DO MÉDICO / CRM DRª MARIA DA PENHA PESSOA SILVA - CRM: 2118		LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS no município de João Pessoa-PB
DECLARANTE EDILEUZA LEANDRO DA SILVA, FILHA do falecido, brasileira, divorciada, com 44 anos de idade, CORRETORA, residente e domiciliada: RUA RADIALISTA SEVERINO GOMES DE BRITO, Nº 340, JOSÉ AMÉRICO, João Pessoa-PB, natural de João Pessoa-PB		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Observações: Registro lavrado em 05/08/2013, no Livro C-00114, Nº 31373, folha 83. Declaração de Óbito nº 185708188. O FALECIDO ERA MOTORISTA, ERA ELEITOR, DEIXOU BENS, DEIXOU FILHOS. CONFORME LIDO E ASSINADO PELA DECLARANTE		
NOME DO OFÍCIO SERVIÇO REGISTRAL GOMES DE SOUZA		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. João Pessoa-PB, 5 de Agosto de 2013
OFICIAL REGISTRADOR Irene Gomes de Souza		 Irene Gomes de Souza Oficial do Registro Civil
MUNICÍPIO/UF João Pessoa-PB		
ENDEREÇO Rua Projetada Qd. 15 Lot. 03, Conj. Renascer I, Varadouro e-mail: irene.7cartorio@hotmail.com/ João Pessoa-PB - CEP: 58011290 FONE: (83)3221-6832		